



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/04/2026  
Código Identificador nº 666A809C

**Lei nº 495/2026**

**08 de abril de 2026.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR DO  
LEGISLATIVO 225, DE 07 DE MARÇO DE  
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Complementar do Legislativo 225, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 7º ...**

**III - 02 (dois) servidores de provimento efetivo, designados para as funções de Assistente de Controladoria.**

(...)

§4º Os servidores designados para essa função terão carga horária semanal de 30 horas, com padrão de referência salarial no valor de R\$ 2.609,72 (Dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos.), e terão as seguintes atribuições:

I - Compor o sistema de controle interno do Poder Legislativo, realizando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; verificando e avaliando a perfeita adequação e cumprimento das finalidades na gestão administrativa do poder legislativo, frente às normas reguladoras das matérias, observando os princípios da legalidade, finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa em todas as fases da execução das receitas e despesas públicas.

II - Subsidiar a presidência da Câmara Municipal de Vereadores na avaliação das atividades pertinentes, apoiando unidades executoras na normatização, sistematização e padronização de procedimentos e rotinas operacionais; verificar a consistência de dados no Relatório de Gestão Fiscal, controle de operações de

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/04/2026  
Código Identificador nº 666A809C

crédito, controle das despesas com o pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); observar os limites para operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; avaliar o cumprimento das diretrizes e metas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); checar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com o PPA, a LDO e normas da LRF; verificar a legalidade e adequação aos princípios e

normas que regem os processos licitatórios e os respectivos contratos efetivados; apoiar os serviços de fiscalização externa; organizar e definir o planejamento e procedimentos para a realização de auditorias internas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 08 de abril de 2026.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

